**SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23**

# Mapa de Gerenciamento de Riscos 3/2026

## 1. Informações Básicas

| Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos | Responsável pela Edição | Data de Criação |
|---|---|---|
| 3/2026 | ACACIA MARIA CHAGAS CARVALHO | 13/08/2026 09:40 |

Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos

Assinado (Planejamento)

Objeto do Mapa de Riscos

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-01 | Instrução Processual Deficitária | Elaboração incompleta ou inadequada dos documentos técnicos (DFD, ETP, TR, pesquisa de preços e demais peças processuais), ausência de fundamentação técnica ou jurídica e inobservância da Lei nº 14.133/2021. | Planejamento | Administração | Alto | |
| | **Impactos** | | | | | |
| 1 | Atraso na contratação, necessidade de refazer atos processuais, impugnações ao edital, apontamentos da Assessoria Jurídica e dos órgãos de controle e eventual suspensão do certame | | | | | |
| | **Ações Preventivas** | | | | | |
| P-01 | Elaborar os documentos conforme a legislação vigente; utilizar modelos padronizados da AGU e do INCRA; realizar revisão técnica dos documentos; utilizar checklist de conformidade; promover capacitação dos servidores envolvidos | | **Responsáveis:** | ACACIA MARIA CHAGAS CARVALHO, FERNANDO GARCEZ VIEIRA NETO, MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BEZERRA | | |
| | **Ações de Contingência** | | | | | |
| C-01 | Corrigir tempestivamente as inconsistências identificadas; revisar os documentos; republicar o edital, quando necessário; readequar o cronograma da contratação para minimizar atrasos. | | **Responsáveis:** | ACACIA MARIA CHAGAS CARVALHO, FERNANDO GARCEZ VIEIRA NETO, MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BEZERRA | | |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-02 | Pesquisa de Preços Inadequada | Pesquisa realizada com metodologia inadequada, utilização de preços desatualizados ou insuficiência de fontes de consulta. | Planejamento | Administração | Médio | |
| | **Impactos** | | | | | |
| 1 | Orçamento incompatível com o mercado, licitação deserta ou fracassada, sobrepreço ou inexequibilidade das propostas. | | | | | |
| | **Ações Preventivas** | | | | | |
| P-01 | Observar a IN SEGES/ME nº 65/2021 e a IN SEGES/ME nº 5/2017 (Atualizada); utilizar múltiplas fontes de pesquisa; validar os preços antes da publicação do edital; CCT Vigente | | **Responsáveis:** | ACACIA MARIA CHAGAS CARVALHO, FERNANDO GARCEZ VIEIRA NETO, MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BEZERRA | | |
| | **Ações de Contingência** | | | | | |
| C-01 | Atualizar a pesquisa de preços, revisar o orçamento estimativo e, se necessário, republicar o edital. | | **Responsáveis:** | ACACIA MARIA CHAGAS CARVALHO, FERNANDO GARCEZ VIEIRA NETO, MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BEZERRA | | |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-03 | Especificações Técnicas Inadequadas | Definição inadequada do quantitativo de vigilantes, requisitos técnicos incompletos ou incompatíveis com as necessidades da Administração. | Planejamento | Administração | Médio | |

| | | |
|---|---|---|
| | **Impactos** | |
| 1 | Contratação incapaz de atender às necessidades do órgão, necessidade de aditivos ou fracasso da licitação. | |
| | **Ações Preventivas** | |
| P-01 | Revisão crítica dos estudos preliminares e do TR antes da publicação | **Responsáveis:** ACACIA MARIA CHAGAS CARVALHO, FERNANDO GARCEZ VIEIRA NETO, MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BEZERRA |
| | **Ações de Contingência** | |
| C-01 | Revisar o Termo de Referência e promover os ajustes necessários antes da contratação | **Responsáveis:** ACACIA MARIA CHAGAS CARVALHO, FERNANDO GARCEZ VIEIRA NETO, MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BEZERRA |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-04 | Ausência de Empresas Interessadas | Exigências excessivas, preços incompatíveis com o mercado ou baixa competitividade. | Seleção do Fornecedor | Administração | Médio | |
| | **Impactos** | | | | | |
| 1 | Licitação deserta ou fracassada, atrasando a contratação. | | | | | |
| | **Ações Preventivas** | | | | | |
| P-01 | Definir critérios proporcionais, pesquisa de mercado adequada e ampla divulgação da licitação. | | | **Responsável:** SILVIA LORENA PORTUGAL BANTIM | | |
| | **Ações de Contingência** | | | | | |
| C-01 | Revisar as condições do edital, atualizar os preços e realizar nova licitação. | | | **Responsável:** SILVIA LORENA PORTUGAL BANTIM | | |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-05 | Habilitação de Empresa sem Capacidade Técnica | Análise inadequada da documentação de habilitação ou aceitação de atestados incompatíveis com o objeto. | Seleção do Fornecedor | Administração | Alto | |
| | **Impactos** | | | | | |
| 1 | Execução deficiente dos serviços, descumprimento contratual e possível rescisão. | | | | | |
| | **Ações Preventivas** | | | | | |
| P-01 | Conferir rigorosamente os documentos de habilitação; realizar diligências quando cabíveis; exigir atestados compatíveis com o objeto. | | | **Responsável:** SILVIA LORENA PORTUGAL BANTIM | | |
| | **Ações de Contingência** | | | | | |
| C-01 | Aplicar as penalidades cabíveis, exigir substituições e rescindir o contrato, quando necessário. | | | **Responsável:** SILVIA LORENA PORTUGAL BANTIM | | |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-06 | Impugnação ao Edital e /ou apresentação de recursos administrativos que comprometam o cronograma da contratação | Falhas ou inconsistências no Edital, Termo de Referência ou demais documentos da contratação; exigências restritivas ou desproporcionais; divergências na interpretação da legislação; inconformismo dos licitantes com as decisões do certame. | Seleção do Fornecedor | Administração | Médio | |
| | **Impactos** | | | | | |
| 1 | Atraso na conclusão da licitação; necessidade de revisão ou retificação do edital; suspensão temporária do certame; prorrogação dos prazos; postergação da assinatura do contrato e risco de descontinuidade do serviço. | | | | | |
| | **Ações Preventivas** | | | | | |
| P-01 | Elaborar o Edital e o Termo de Referência em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos; fundamentar tecnicamente todas as exigências de habilitação e especificações do objeto; realizar revisão jurídica e técnica antes da publicação; utilizar modelos padronizados da AGU e do INCRA; promover ampla pesquisa de mercado e adequada instrução processual. | | | **Responsável:** SILVIA LORENA PORTUGAL BANTIM | | |
| | **Ações de Contingência** | | | | | |
| C-01 | Analisar e responder tempestivamente às impugnações e aos recursos administrativos; promover a retificação do edital, quando necessária; readequar o cronograma da contratação; adotar medidas para reduzir os impactos na continuidade dos serviços e, caso haja vícios insanáveis, promover a revogação ou anulação do certame, conforme o caso. | | | **Responsável:** SILVIA LORENA PORTUGAL BANTIM | | |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-07 | Insuficiência de Vigilantes durante a Execução | Ausências, demissões ou elevada rotatividade de empregados. | Gestão de Contrato | Administração | Alto | |
| | **Impactos** | | | | | |
| 1 | Comprometimento da segurança da edificação. | | | | | |
| | **Ações Preventivas** | | | | | |
| P-01 | Exigir substituição imediata dos profissionais ausentes; acompanhar diariamente a escala de serviço; prever essa obrigação no contrato. | | | **Responsáveis:** FERNANDO GARCEZ VIEIRA NETO, MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BEZERRA | | |
| | **Ações de Contingência** | | | | | |

| | | |
|---|---|---|
| C-01 | Notificar a contratada, aplicar glosas e penalidades e exigir a recomposição imediata do efetivo. | **Responsáveis:** FERNANDO GARCEZ VIEIRA NETO, MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BEZERRA |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **R-08** | Vigilantes sem Capacitação ou Certificação Válida | Falha da contratada em manter certificados atualizados e treinamentos obrigatórios. | Gestão de Contrato | Administração | Alto | |
| | **Impactos** | | | | | |
| 1 | Atuação inadequada em situações de emergência e descumprimento das normas da categoria. | | | | | |
| | **Ações Preventivas** | | | | | |
| P-01 | Verificar previamente a documentação dos profissionais e acompanhar os prazos de validade dos certificados | | | **Responsáveis:** | FERNANDO GARCEZ VIEIRA NETO, MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BEZERRA | |
| | **Ações de Contingência** | | | | | |
| C-01 | Determinar a substituição imediata do profissional e aplicar as penalidades previstas contratualmente | | | **Responsáveis:** | FERNANDO GARCEZ VIEIRA NETO, MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BEZERRA | |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **R-09** | Descumprimento das Obrigações Trabalhistas | Inadimplência quanto ao pagamento de salários, FGTS, INSS e demais encargos. | Gestão de Contrato | Administração | Médio | |
| | **Impactos** | | | | | |
| 1 | Paralisação dos serviços, responsabilização subsidiária da Administração e ações trabalhistas | | | | | |
| | **Ações Preventivas** | | | | | |
| P-01 | 1. Fiscalização preventiva e ostensiva do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, com registro de todas as verificações realizadas; 2. Utilizar Conta-Depósito Vinculada – bloqueada para movimentação, conforme disposto no Caderno de Logística elaborado pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A adoção desse mecanismo, em comparação ao pagamento pelo fato gerador, decorre da avaliação de custo-benefício, considerando que, embora demande procedimentos de acompanhamento e controle e eventuais custos bancários, proporciona o provisionamento antecipado e a proteção dos recursos destinados ao cumprimento das obrigações trabalhistas. Considerou-se, ainda, a experiência já adquirida pela Administração na utilização desse mecanismo, o que favorece sua operacionalização e fiscalização, reduzindo dificuldades e custos de adaptação. Assim, entende-se que os benefícios administrativos e de controle justificam os custos envolvidos, sendo a Conta-Depósito Vinculada a alternativa mais adequada às características desta contratação. 3. Exigir garantia contratual, de forma a possibilitar a utilização dos valores garantidos para o adimplemento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não cumpridas pela contratada, observadas as hipóteses e condições previstas na legislação e no instrumento contratual. | | | **Responsáveis:** | FERNANDO GARCEZ VIEIRA NETO, MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BEZERRA | |
| | **Ações de Contingência** | | | | | |
| C-01 | Retenção de valores devidos à contratada e Pagamento Direto - para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas; Notificar a contratada, aplicar sanções, efetuar retenções quando cabíveis e promover a rescisão contratual, se necessário. | | | **Responsáveis:** | FERNANDO GARCEZ VIEIRA NETO, MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BEZERRA | |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **R-10** | Não manutenção das condições de habilitação para assinatura do termo aditivo de prorrogação contratual | Perda da regularidade fiscal, trabalhista ou previdenciária; vencimento de certidões; aplicação de sanções impeditivas de contratar; perda da qualificação econômico-financeira ou técnica exigida para a contratação. | Gestão de Contrato | Administração | Médio | |
| | **Impactos** | | | | | |
| 1 | Impossibilidade de formalização do termo aditivo; interrupção da continuidade dos serviços; necessidade de realização de nova contratação; aumento dos custos administrativos; risco de descontinuidade de um serviço essencial à segurança da edificação. | | | | | |
| | **Ações Preventivas** | | | | | |
| P-01 | Acompanhar periodicamente a validade das certidões e demais documentos de habilitação; notificar a contratada com antecedência para regularizar eventuais pendências; realizar a conferência documental antes do início do processo de prorrogação; manter controle dos prazos de vencimento das certidões. | | | **Responsáveis:** | FERNANDO GARCEZ VIEIRA NETO, MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BEZERRA | |
| | **Ações de Contingência** | | | | | |
| C-01 | Notificar formalmente a contratada para promover a regularização dentro do prazo legal; caso não haja regularização, avaliar a impossibilidade de prorrogação e adotar tempestivamente as medidas necessárias para assegurar a continuidade do serviço, mediante nova contratação ou outra solução prevista na legislação; aplicar as sanções cabíveis, quando for o caso. | | | **Responsáveis:** | FERNANDO GARCEZ VIEIRA NETO, MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BEZERRA | |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **R-11** | Fiscalização | Falta de acompanhamento sistemático da execução contratual ou ausência de registros das | Gestão de Contrato | Administração | Alto | |

| | | |
|---|---|---|
| | Contratual Insuficiente | ocorrências. |
| | **Impactos** | |
| 1 | Irregularidades não detectadas, prestação inadequada dos serviços e responsabilização da Administração. | |
| | **Ações Preventivas** | |
| P-01 | Capacitar os fiscais, elaborar checklists de fiscalização, registrar todas as ocorrências e realizar reuniões periódicas com a contratada. | **Responsáveis:** FERNANDO GARCEZ VIEIRA NETO, MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BEZERRA |
| | **Ações de Contingência** | |
| C-01 | Reforçar a fiscalização, designar substitutos quando necessário e aplicar as medidas previstas contratualmente. | **Responsáveis:** FERNANDO GARCEZ VIEIRA NETO, MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BEZERRA |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **R-12** | Empresa não aceitar a prorrogação do contrato | Desinteresse da contratada na continuidade da execução contratual; alteração das condições econômicas do mercado; inviabilidade financeira da manutenção do contrato; estratégia comercial da empresa; impossibilidade operacional de manter a prestação dos serviços | Gestão de Contrato | Administração | Alto | |
| | **Impactos** | | | | | |
| 1 | Impossibilidade de formalização do termo aditivo; necessidade de instauração de novo procedimento de contratação; risco de descontinuidade dos serviços de vigilância patrimonial armada; aumento dos custos administrativos e possível comprometimento da segurança dos imóveis sob responsabilidade do INCRA/SE até a conclusão de nova contratação. | | | | | |
| | **Ações Preventivas** | | | | | |
| P-01 | Iniciar o processo de prorrogação com antecedência suficiente ao término da vigência contratual; consultar formalmente a contratada sobre seu interesse na prorrogação; realizar pesquisa de mercado para verificar a vantajosidade da renovação; acompanhar continuamente a execução contratual, buscando manter uma relação contratual estável e eficiente. | | | **Responsáveis:** FERNANDO GARCEZ VIEIRA NETO, MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BEZERRA | | |
| | **Ações de Contingência** | | | | | |
| C-01 | Caso a contratada manifeste desinteresse na prorrogação, iniciar imediatamente novo procedimento de contratação; elaborar cronograma que permita a conclusão da nova contratação antes do encerramento da vigência contratual; adotar, quando legalmente cabível, medidas excepcionais para assegurar a continuidade do serviço, evitando sua interrupção. | | | **Responsáveis:** FERNANDO GARCEZ VIEIRA NETO, MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BEZERRA | | |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **R-13** | Atraso na mobilização da nova contratada, comprometendo o início da prestação dos serviços de vigilância patrimonial armada. | Demora na disponibilização dos profissionais necessários à execução dos serviços; Dificuldade de recrutamento e seleção de vigilantes; Atraso no fornecimento de uniformes, equipamentos e demais materiais necessários; Demora na apresentação da documentação exigida para o início da execução contratual; Falhas no planejamento da transição entre a atual e a nova contratada. | Gestão de Contrato | Administração | Alto | |
| | **Impactos** | | | | | |
| 1 | Atraso no início da execução dos serviços, risco de descontinuidade da vigilância patrimonial e comprometimento da segurança dos imóveis sob responsabilidade do INCRA/SE. | | | | | |
| | **Ações Preventivas** | | | | | |
| P-01 | Estabelecer cronograma de mobilização da nova contratada; Exigir o planejamento prévio das providências necessárias ao início da execução; Acompanhar a apresentação da documentação, a disponibilização dos profissionais, uniformes e equipamentos; Articular as providências necessárias à transição entre a atual e a nova contratada. | | | **Responsáveis:** FERNANDO GARCEZ VIEIRA NETO, MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BEZERRA | | |
| | **Ações de Contingência** | | | | | |
| C-01 | Notificar a contratada para regularizar eventuais pendências que comprometam o início dos serviços; Adotar as medidas administrativas e contratuais cabíveis; Avaliar as providências legais necessárias para assegurar a continuidade da vigilância patrimonial. | | | **Responsáveis:** FERNANDO GARCEZ VIEIRA NETO, MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BEZERRA | | |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **R-14** | Impossibilidade de início da execução dos serviços de vigilância patrimonial no Grupo 2 em razão da não disponibilização do imóvel em condições adequadas. | Atraso nas providências de limpeza do imóvel; Demora na realização de adequações e/ou reformas necessárias; Pendências administrativas que impeçam a disponibilização do imóvel; Ocorrência de situações imprevistas durante a preparação do imóvel. | Gestão de Contrato | Administração | Alto | |
| | **Impactos** | | | | | |
| 1 | Impossibilidade de início dos serviços no Grupo 2 no prazo previsto, necessidade de reprogramação da execução contratual e possível exposição do patrimônio a riscos de segurança. | | | | | |
| | **Ações Preventivas** | | | | | |
| P-01 | Acompanhar as providências necessárias à disponibilização do imóvel; Articular com os setores responsáveis pela limpeza, adequação e/ou reforma; Condicionar o início da execução | | | **Responsáveis:** FERNANDO GARCEZ VIEIRA NETO, MARCOS ANTONIO DE | | |

| | | |
|---|---|---|
| | dos serviços à efetiva disponibilização do imóvel em condições adequadas para a permanência e o trabalho dos profissionais; Manter acompanhamento do cronograma de preparação do imóvel. | ARAUJO BEZERRA |
| | **Ações de Contingência** | |
| C-01 | Reprogramar o início da execução dos serviços do Grupo 2, conforme as condições de disponibilização do imóvel e os instrumentos contratuais; Comunicar formalmente à contratada as providências e os ajustes necessários; Avaliar a adoção de medidas provisórias de proteção patrimonial, caso necessário. | **Responsáveis:** FERNANDO GARCEZ VIEIRA NETO, MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BEZERRA |

## 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

## 5. Responsáveis / Assinantes

**Equipe de Planejamento**

**ACACIA MARIA CHAGAS CARVALHO**

Membro da comissão de contratação

*Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 08:53:51.*

**FERNANDO GARCEZ VIEIRA NETO**

Membro da comissão de contratação

*Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 08:52:41.*

**MARCOS ANTONIO DE ARAUJO BEZERRA**

Membro da comissão de contratação

*Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 08:44:07.*